



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

PORTARIA

Nº 50/2026

“Revoga Fruição de Férias por
Comparecimento Espontâneo ao Trabalho.”

Hélio Aparecido de Carvalho, Vice-Prefeito em exercício do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO ROBERTO DE CARVALHO**, lotado no setor Almoxarifado, teve o seu pedido de férias referente ao período aquisitivo 01/02/2024 à 31 de janeiro de 2025 deferido para fruição entre os dias 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o servidor compareceu regularmente ao posto de trabalho e exerceu suas funções durante todo o período supracitado (registro de ponto em anexo), não tendo havido o afastamento efetivo;

CONSIDERANDO que a manutenção do registro de férias sem o respectivo descanso configuraria prejuízo ao servidor e inconsistência nos registros funcionais desta Administração;

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, com efeitos retroativos, o ato de concessão de férias, em razão da não fruição de fato pelo servidor.



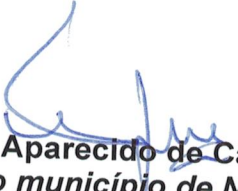
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

2. **DETERMINAR** à Unidade de Recursos Humanos que proceda à imediata regularização do assentamento funcional do servidor, tornando o período de 02 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026 como de efetivo exercício.
3. **REESTABELECE**R o saldo de férias vencidas para gozo em oportunidade oportuna, mediante nova solicitação e conveniência da Administração.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista/SP, 25 de fevereiro de 2026.


Hélio Aparecido de Carvalho
Vice-Prefeito do município de Neves Paulista/SP

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br